



INDICAÇÃO Nº ____ DE 17 DE ABRIL DE 2024

VEREADOR REAMILTON ESPÍNDOLA

Requer seja enviada indicação ao Senhor Prefeito, para que estude a possibilidade de criação do CENTRO DIA DO AUTISTA NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Com fulcro no artigo Art. 88, § 1º alínea I, do regimento interno, requer seja enviada indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que estude a possibilidade de CENTRO DIA DO AUTISTA NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS.

JUSTIFICATIVA

Em Anápolis, já existem alguns centros de referências que podem ser utilizados como parâmetro para criação do mesmo, como por exemplo: CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CRAM (Centro de Referência de Atendimento à Mulher). A criação CENTRO DIA DO AUTISTA NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS poderá oferecer assistência à comunidade autista, fazer parcerias com órgãos e entidades, bem como promover políticas públicas de acessibilidade.

O objetivo da presente indicação é promover o direito da pessoa com autismo, por meio de atendimento especializado em, envolvendo família e comunidade, e sociedade em geral.

Por isso, na certeza de contar com a boa compreensão e competência costumeiras, finalizo com votos de elevada consideração.

Atenciosamente,



REAMILTON ESPÍNDOLA

VEREADOR - PODEMOS